



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA N.º 397/2024

de 27 de novembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial ao exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/2008

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora SILVIA MARIA ROHDEN ARTIAGA, matrícula nº 2709 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 18/09/2024 a 11/01/2025, conforme perícia médica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/09/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em especial.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br